

PORTARIA UNIFEBE nº 47/19

Fixa o valor da Bolsa de Estudo do Coro para o ano letivo de 2019.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto no caput do artigo 14 do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$300,00 (trezentos reais) mensais para o ano letivo de 2019 o valor da Bolsa de Estudo do acadêmico que for aprovado para participação no Coro da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de março de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor